



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.020732/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo Especifico de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025, processo nº 23422.020732/2025-17, celebrado entre a UNILA e o Instituto Federal Fluminense. Resumo do objeto: “ Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo.”

I – Coordenadora: Cristiane Dutra Struckes, Assistente em Administração, Siape: 2146789;

II – Coordenador Auxiliar: Tamur de Oliveira, Assistente em Administração, Siape: 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Articulação e Internacionalização em Casa (SAIC), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 4/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 07 de Maio de 2026.*